



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

CERTIFICADO

Nos termos do § 1º. do artigo 25, da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971, e do Parecer Nº 61/92,
do Conselho Estadual de Educação, certifico que NOELI WEISS LUCIETTO EICHELBERGER,
de nacionalidade Brasileiro, natural de CRISSIUMAL Unidade de Federação RS,
nascido (a) 09 de fevereiro de 19 72 e C.I. Nº 3.508.269, concluiu em 199 8 (ano),
o ensino a nível de 2º Grau, no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS - CEA

Noeli W. S. Eichelberger

Assinatura do Portador

BLUMENAU, 04/12/98

Local e data

Responsável pelo Órgão Expedidor

Cláudio César Castellain

Diretor Geral

CEA - Port. 495/95/SED

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	MENÇÃO	UNIDADE FEDERATIVA	OBSERVAÇÃO	ANO
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8,9	SC	CEA- BLUMENAU	98
MATEMÁTICA	9,1	SC	CEA- BLUMENAU	98
BIOLOGIA E PROGRAMAS DA SAÚDE	8,5	SC	CEA- BLUMENAU	97
GEOGRAFIA	6,6	SC	EXAMES SUPLETIVOS- BLUMENAU	97
HISTÓRIA	5,6	SC	EXAMES SUPLETIVOS- BLUMENAU	97
FÍSICA	5,8	SC	EXAMES SUPLETIVOS- BLUMENAU	98
QUÍMICA	8,6	SC	CEA- BLUMENAU	98
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	9,1	SC	CEA- BLUMENAU	97
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	9,5	SC	CEA- BLUMENAU	97
EDUCAÇÃO FÍSICA	—	—		—

O portador deste certificado concluiu o curso de 2º grau mediante Circulação de Estudos, conforme o que preconiza a Resolução nº 03/84, Portaria nº 14/88/SSE e Portaria 003/93/SEC.

Blumenau, 04 de dezembro de 1998.

DISPENSADO DA PRÁTICA
DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LEI Nº 7692/88

Artigo 1 Letra "A"

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
DIRETORIA DE ENSINO SUPLETIVO

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS - CEA

Aut. P/ Parecer nº 61/92 CEE e p/ Portaria E/095/92.

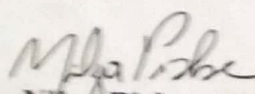
Tendo conferido as médias finais constantes deste documento referentes à conclusão do 2º Grau, através de avaliação no processo, autenticamos as médias nas disciplinas concluídas no CEA e/ ou projeto

— — — — — de BLUMENAU

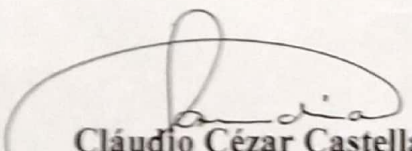
Blumenau, 04 de dezembro de 1998

Registro nº: 3842 Livro: 001

Arquivo nº: 3842 Folhas: 076


Nilza Piske
Secretária

Matr. 170.310 - Aut. P/17.116/93


Cláudio César Castellain
Diretor Geral
CEA - Port. 499/95/SED